



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA JJ MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2014/00494

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, CRISTIANE CONDE CHMATALIK, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **JJ MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 22.020.518/0001-20, estabelecida na Rua dos Canoeiros, s/n Fundos, Bairro Inhanguetá, Vitória/ES – CEP 29.023-165, representada neste ato por **JEFFERSON BRAVIN DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 118.597.317-67 e da Cédula de Identidade nº 2.150.867 – SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014/00494**, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 26/11/2018, às fls. 1377/1378 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até **19/12/2019**.

1.2. Fica reajustado o valor do contrato nº 026/2016, a partir de **12/05/2018**, considerando o índice de **2,9710800%**, referente ao **IGP-DI acumulado no período de Maio/2017 a Abril/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do contrato, após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, será assim composto:

VALOR DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
A	B	C	D	E	



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Poder Judiciário
Tribunal Superior do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

Item	Equipamento	Local	Quantidade Anual	Valor Mensal Unitário [R\$]	Valor Anual (E = C x D) [R\$]
1	Plataforma elevatória para deficientes, capacidade para duas pessoas – marca Montele Elevadores – Modelo PL 237 P	Subseção Judiciária de Linhares	12	617,83	7.413,96
VALOR ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA [R\$]					7.413,96

VALOR DA MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA					
A	B		C	D	E
Item	Equipamento	Local	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário [R\$]	Valor Anual Estimado (E = C x D) [R\$]
1	Plataforma elevatória para deficientes, capacidade para duas pessoas – marca Montele Elevadores – Modelo PL 237 P	Subseção Judiciária de Linhares	2	566,34	1.132,68
VALOR ANUAL ESTIMADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA [R\$]					1.132,68

PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO			
Conjunto motor			
A	B	C	D
Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)
Kit Motor (58PLAKITOT2001)	1	2.316,85	2.316,85
Kit de correias	2	460,80	921,60
Kit Rolete PL200 (59PLAKITROL2001)	2	684,96	1.369,92
Bateria para retorno da cabine	1	255,68	255,68
Quadro elétrico			



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE
FORÇA BRASILEIRA DE DEFESA TERRESTRE

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)
Contatora	2	262,58	525,16
Contatos auxiliares para contatora	2	124,60	249,20
Disjuntor motor	1	140,66	140,66
Disjuntor DIN	2	117,49	234,98
Sensores diversos	3	160,63	481,89
Relé de falta de fase com sequencímetro	1	218,81	218,81
Temporizador	1	323,33	323,33
Sistema de comando da cabine			
Item	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário [R\$]	Preço na Quantidade [R\$] (D = B x C)
Chave acionamento sobe e desce 10001ELEALM0190	1	203,37	203,37
Botão de emergência	1	89,58	89,58
Chave trava funcionamento	1	184,73	184,73
Botão externo de chamada (10001ELEALM0035)	3	97,82	293,46
Valor Anual Total Estimado de Peças (SOMATÓRIO COLUNA D) [R\$]			7.809,22

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO [VALOR ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA + VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS + VALOR ANUAL ESTIMADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA]	16.355,86
---	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do presente ADITAMENTO dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros conforme item 1.2 da cláusula segunda do termo.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
CONSTITUÍÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018** correrão à conta a seguir especificada:

(Peças e insumos)

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 309030-24
NOTAS DE EMPENHO : 2018NE000033, de 12/01/2018.

e

(Manutenção)

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 309039-17
NOTAS DE EMPENHO : 2018NE000034, de 12/01/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 29 de Novembro de 2018.


Cristiane Conde Chamatalik
CONTRATANTE


Jefferson Bravin de Oliveira
CONTRATADA